Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 091/2017
Em 10/03/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

VERIFICAR COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE A POSSIBILIDADE DE DEIXAR NOS PRÓPRIOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL TODO E QUALQUER EXAME DE MORADORES DA RESPECTIVA LOCALIDADE A SEREM MARCADOS PELOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.

JUSTIFICATIVA

Tenho acompanhado todo o transtorno e dificuldades que têm enfrentado os munícipes que residem na zona rural com relação à marcação de exames médicos. Sabemos que as pessoas quando se deslocam da zona rural na sexta-feira têm horário muito curto para cumprirem suas tarefas na cidade e retornarem para os seus lares. Muitos se queixam que alguns representantes de povoados só querem marcar os exames das pessoas que lhes acompanham politicamente, o que estaria infringindo o princípio constitucional da impessoalidade.

Portanto, a presente indicação visa sanar essa distorção, ajudando a Administração Municipal a governar para todos, sem qualquer distinção.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"